



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA N° 566, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, resolve homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados, da carreira de Técnico-Administrativo em Educação:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
2920289	DOUGLAS PASCHOAL DOS SANTOS	COORD SAÚDE	01/04/2019	002328/2018-60
2304518	LILIAN DA S. DE PAULA CLAUDINO	FAC. MED	05/04/2019	015388/2016-81

Warleson Peres  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em substituição